



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES – CONSUP

Ata da 29ª Reunião Ordinária em 29/02/2016.

001 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, das dez horas e cinco minutos às treze
002 horas e dez minutos, no Auditório Zezé Cassas do *Campus* São Luís – Centro Histórico teve início à
003 Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência
004 e Tecnologia do Maranhão.

005 **PRESENCAS:** estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior, o Reitor Francisco Roberto
006 Brandão Ferreira, e os conselheiros a seguir nominados:

007	Ex-reitores	Convidados/ouvintes
008	1 Valéria Maria Carvalho Martins	Dayse da Silva Rocha Araújo (DAE)
009	Representantes da Sociedade Civil	
010	2 Hélica Araújo Silva	
011	3 Sílvio Conceição Pinheiro	
012	Representes do MEC	
013	4 Hércules José Procópio	
014	Representação dos Diretores Gerais	
015	5 Carlos Antônio Barbosa Firmino	
016	6 Regina Lucia Muniz Ribeiro	
017	7 José Cardoso de Souza Filho	
018	8 Davina Camelo Chaves	
019	9 Ronald Ribeiro Corrêa	
020	Representação dos Docentes	
021	10 Rebeca Reis Carvalho	
022	11 Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva	
023	12 Keyll Carlos Ribeiro Martins	
024	13 Marcio da Silva Vilela	
025	Representação dos Técnico-Administrativos	
026	14 Cleudenice Machado Pólvoa	
027	15 Guilherme Andrade Lopes	
028	16 Marlon Henrique Costa Santos	
029	17 Silvana Maria Ribeiro Pereira	
030	Representação dos Discentes	
031	18 João Batista da Silva Passos	
032	19 Levi de Sousa Silva	
033	20 Djanira Rubim dos Santos	

034 **ABERTURA DA REUNIÃO:** após a confirmação de *quórum* suficiente o Presidente, Roberto
035 Brandão, declarou aberta a sessão, dando boas-vindas a todos e em seguida deu posse ao
036 conselheiro Hércules José Procópio, representante do MEC, para que o mesmo possa ter vez e voz
037 na reunião. O conselheiro, com a palavra, fez um breve relato de sua jornada em várias gestões nos
038 Institutos Federais e agradeceu a oportunidade de integrar esse Conselho e poder somar e também
039 aprender.

040 **ORDEM DO DIA:** o Presidente apresentou a pauta e convidou a Chefe da Secretaria para submeter
041 a ata da reunião anterior para apreciação.

042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES – CONSUP

043 **APRECIÇÃO DA ATA:** a Secretaria submeteu a ata da 28ª Reunião Ordinária do CONSUP, a qual
044 foi aprovada por unanimidade.

045 **ALTERAÇÕES:** o presidente do Conselho, Roberto Brandão, iniciou falando sobre os dois processos
046 que fazem solicitações para Função Comissionada, Graduação e Mestrado, discorreu sobre a
047 Resolução do CONSUP, autorizada pelo e-mec, para o funcionamento de 49 (quarenta e nove)
048 Cursos de Graduação e que cada curso tem direito a uma Função Comissionada; no ano de 2016
049 nossa oferta aumentou, passando para 51 (cinquenta e um) Cursos autorizados e para tanto, faz se
050 preciso alterar o anexo resolução anterior, para que duas novas FCC sejam contempladas. Nessa
051 mesma linha está a Pós-Graduação, hoje nós temos um curso de mestrado e temos o pedido para
052 FCC de Mestrado em Química e Física, passando de um para três cursos de graduação, que devem
053 ser autorizadas pela CAPES. A conselheira Silvana Pereira, fez uma consideração de
054 complementação quanto as FCC, e nesse sentido propõe aprovação de projetos pedagógicos de
055 graduação e pós-graduação, tendo em vista disponibilização da reserva técnica, e na aprovação do
056 curso seja contemplado também as FCC. Retomando a palavra, o presidente fez a ponderação que,
057 com relação ao mestrado, quando nós aprovamos o projeto do curso não temos autorização e nem
058 autonomia de regulamentar o curso de Mestrado ou Doutorado, a responsável é a CAPES, assim
059 sendo sugere que a aprovação da proposta da conselheira Silvana Pereira fique condicionada à
060 aprovação da CAPES. O presidente, põe em regime de apreciação a alteração das duas solicitações
061 de FCC tanto de Graduação, passando de quarenta e nove para cinquenta e uma, quanto a de
062 Mestrado, passando de uma para três cursos, que em seguida foi aprovada. O presidente passou a
063 palavra a conselheira e Pro Reitora de Gestão de Pessoas, Valéria Martins, para apresentação do
064 processo que trata da alteração do regime de trabalho de docentes; a professora Valeria explicou
065 que devido um equívoco na data da publicação e que isso veio a prejudicar alguns professores que
066 gostariam de alterar seu regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, a PROGEPE solicita desse
067 Conselho que seja feita a extensão da data de 30 de abril para 31 de julho de 2013, para que assim
068 os docentes, que participaram do referido concurso, caso queira, mesmo estando em estágio
069 probatório, podem solicitar sua alteração de Regime de Trabalho. O conselheiro, Silvio Conceição,
070 questionou como ficaria a situação de um professor que não quisesse alterar seu regime para DE; o
071 presidente esclarece dizendo que o mesmo permaneceria no estado em que está, não é obrigado a
072 mudar; informa ainda que a nova legislação só nos dá a opção de 20h e 40 DE. O presidente colocou
073 a proposta em apreciação e a mesma foi aprovada. O presidente fez a apresentação e as
074 considerações sobre o conselheiro Silvio Conceição, representante do SRTE/MA, caso algum
075 conselheiro ainda não o conhecesse, ressaltando que sua colaboração é de extrema importância e
076 pertinente. Último item deste tópico sobre alteração, trata da resolução 76/2012, inclusão do termo
077 docente; após considerações das conselheiras Valéria Martins, que esclarece a solicitação DCDAP,
078 pedindo que seja inclusão de um artigo esclarecendo que, em findo o prazo se o servidor não
079 apresentar a documentação exigida, ele perde o percentual e devolverá ao erário, esclarece ainda
080 que a solicitação de inclusão de docentes veio da CPPD, por compreender que poderia ser incluído
081 também nessa resolução, a conselheira sugere que seja proposta uma resolução separada para
082 cada segmento; Silvana Pereira, no uso da palavra, solicita esclarecimento, em relação aos cursos
083 de Graduação e Pós-Graduação, a provisoriedade tem impacto também na aprovação por
084 capacitação, o sentido seria para o incentivo a qualificação ou também abrangeria a progressão por
085 capacitação? O presidente, responde que o sentido é para todos. A conselheira Rebeca Reis,
086 aproveita a oportunidade discorre sobre a questão da provisoriedade, até que ponto ela pode ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES – CONSUP

087 concedida ou não; relato o caso de alguns docentes que terminaram seus mestrados e tiveram suas
088 retribuições por titulações negadas, pela CPPD, considerando os prazos estabelecidos, havendo
089 assim um tratamento diferenciado; a conselheira solicita que os processos sejam avaliados de igual
090 forma, tanto técnicos como docentes. O presidente faz uso da palavra esclarecendo os dois casos,
091 docentes e técnicos, sugere que seja revista a resolução docente, que não considera a ata de defesa
092 do Mestrado/Doutorado para ingresso da transitoriedade e separar as situações; vamos trabalhar
093 com a resolução 076/2012 específica dos técnicos administrativos, dando os encaminhamentos da
094 PROGEPE e pedir aos docentes que fazem parte desse conselho, que possam propor uma alteração
095 na resolução de docentes para que seja aceita a ata como comprovação de conclusão do curso de
096 mestrado ou doutorado, sendo a celeridade igual para técnicos e docentes. O presidente propõe que
097 separe a resolução de docente, que não está em apreciação, mas será contemplado em outro
098 momento e se faça avaliação da resolução 076/2012 a inclusão dos artigos 3º, 4º e 5º para que não
099 haja apenas o repasse do adendo de salário, mas caso não apresente o diploma no tempo hábil, que
100 seja penalizado com reposição ao erário. A conselheira Silvana solicita que seja inserido também na
101 resolução o termo incentivo a capacitação ou progressão por capacitação. Após apreciação, foi posto
102 em regime de votação, de acordo com as alterações sugeridas, e foi aprovada.

103 **APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DE REGIME DE TRABALHO:** o
104 Presidente apresentou os processos dos servidores, ressaltando que os processos tramitam por
105 todos os setores responsáveis, inclusive na disponibilidade orçamentária e auditoria interna, antes
106 de chegar a Secretaria dos Colegiados e que por essa razão foi emitida uma portaria limitando o
107 percentual de professor substituto por Campus ao ano: Elson Silva de Sousa (23249.033671.2014-
108 53) - de 40h para 40h com Dedicção Exclusiva - DE; Anderson Gedeon Buzar
109 Reis(23249.037646.2015-21) - de 40h para 40h com DE; e, José Carlos Costa Araújo Junior
110 (23249.009501.2014-58) - de 40h para 30h. Após apreciação, o Conselho Superior foi favorável a
111 alteração do regime de trabalho de todos os processos apresentados, devendo-se proceder a
112 redação das resoluções.

113 **DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:** o Presidente convidou a conselheira Silvana
114 Pereira para fazer devidas as explicações quanto a fundamentação do processo eleitoral; no usa da
115 palavra, a conselheira disse que já participou de quase todos os processos eleitorais e fez uma
116 retrospectiva sobre o processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais de *Campi*. O processo legal
117 que ampara o processo eleitoral é a Lei 11.892/2008 e o decreto 6986/2009 e destaca que o
118 Conselho, órgão máximo deliberativo da Instituição, tem total competência para dar o pontapé inicial
119 a esse grande processo democrático institucional, lembra que todo *Campi*, a partir de 5 anos de
120 funcionamento, deve deflagrar o processo eleitoral que deve ter no mínimo 90 dias de antecedência;
121 precisa-se também decidir quanto a eleição, se será em turno único ou dois turnos, que será decidido
122 pelos conselheiros. Após ter sido feita as fundamentações pela conselheira, o presidente coloca que
123 é preciso definir alguns rumos: 1 – Se a eleição ocorrerá em um turno ou dois turnos e 2 - Formar
124 uma Comissão Orientadora Disciplinadora que vai orientar o processo no sentido de eleger, ordenar
125 as Comissões eleitorais, tanto a comissão eleitoral central quanto a comissão eleitoral setorial de
126 cada *Campi*, que possa presidir o processo da escolha do Diretor Geral. A comissão disciplinadora
127 que sairá desse CONSUP, tem a função de iniciar os processos fazendo a divulgação e a partir do
128 momento que as comissões setoriais começarem suas ações, a comissão disciplinadora se retrai e
129 toda ação fica a cargo das comissões setoriais que, tocarão o processo; depois do pleito ocorrido,
130 esse resultado retornara para o CONSUP para homologação do resultado e uma vez homologado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES – CONSUP

131 o resultado será encaminhado para o Ministério da Educação para que seja avaliado todo tramite
132 do procedimento do processo eleitoral. Após feitas as considerações, o presidente coloca em
133 apreciação a primeira temática que é a deflagração do processo eleitoral, que foi aprovado e segue
134 para ser dados seus encaminhamentos; segunda temática, a eleição do Reitor e dos Diretores Gerais
135 de: São Luís – Monte Castelo; São Luís – Maracanã; São Luís – Centro Histórico; Alcântara,
136 Pinheiro, Barreirinhas; Zé Doca, Santa Inês; Bacabal; Codó; Caxias; Timom; São João dos Patos;
137 São Raimundo das Mangabeiras; Barra do Corda; Buriticupu; Açailândia e Imperatriz, totalizando 18
138 *Campi*; o presidente colocou para votação dos conselheiros, e o processo para escolha de Reitor e
139 Diretores Gerais, através de eleição, foi aprovado. Lembra que, na última reunião, deste Conselho,
140 foi aprovado o encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral e a Pro Reitoria de Planejamento dois
141 questionamentos, a questão orçamentária para que possa garantir o processo eleitoral, em dezembro
142 de 2015, solicitação da reserva orçamentária para que houvesse o pleito, tendo em vista que há
143 gastos com o processo e um contato feito através de ofício encaminhado ao Tribunal Regional
144 Eleitoral, para que possa disponibilizar as urnas eletrônicas para que o processo ocorra na maior
145 agilidade, como acontece nas eleições externas; já está oficializado e o TRE já comunicou,
146 verbalmente, a concessão faltando apenas uma resposta por escrito, que fica a critério da comissão
147 que será instalada a partir de hoje a questão de urna e metodologia do processo eleitoral. Quanto a
148 estruturação do processo, se ocorrerá em um ou dois turnos; justifica que, assim como já havia dito
149 a conselheira Silvana, reforça que as eleições têm ocorrido em turno único, por questões financeiras
150 e também logísticas pois onde há um ponto de presença do IFMA PRONATEC, PAFOR, EaD, ou
151 outros, a estrutura de votação precisa estar presente, precisa chegar ao eleitor; diante disso, sugere
152 que seja em turno único, porém coloca em apreciação para que se manifestem. Os conselheiros
153 Cardoso e Regina, observam que é dispendioso fazer eleições em dois turnos, tanto financeiro
154 quanto o impacto na questão de interrupções no calendário letivo e defendem a eleição em turno
155 único; Silvana coloca ainda que a eleição em turno único não tira a legitimidade do processo de
156 escolha. Prof. Ximena, ressalta que com a experiência obtida, a eleição turno único não invalida as
157 discussões, mas a qualidade das mesmas tem muito mais a ver com a forma como tudo é promovido,
158 assim sendo se posiciona favorável ao turno único. Conselheiro Silvio questiona sobre a
159 simultaneidade do processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais, será que não haveria critérios
160 diferentes? A conselheira Silvana responde baseada no artigo 2 que a palavra simultânea ela deve
161 ser lida igualdade no procedimento e na legitimidade; diz ainda que a legitimidade passiva de votar
162 é única e não há porque se dividir os segmentos, culminando assim na simultaneidade de
163 procedimentos. Sem mais considerações foi feita o regime votação de um ou dois turnos sendo: 21
164 votos a favor de um turno e 1 voto a favor de dois turnos, sendo assim definido o turno único.
165 Passando então para a escolha da Comissão Disciplinadora do Processo Eleitoral, que ficou assim
166 constituída: Carlos Antonio Barbosa Firmino, Presidente, Silvana Maria Ribeiro Pereira, Técnicos
167 Administrativos, Rebeca Reis Carvalho, Docentes, Hércules José Procópio, Comunidade Externa,
168 João Batista Silva Passos, Discentes.

169 **ACÓRDÃO nº2519/23014 TCU (PROCESSO Nº 23249.002110.2016-74:** a Pro Reitora e
170 conselheira Valeria Martins, explica que atualmente o IFMA não tem uma nenhuma resolução que
171 trate do regime de Dedicção Exclusiva, ou seja, os critérios, os requisitos, e outros; mas que, ao
172 longo do tempo, tem sido criada uma metodologia e dessa forma que se tem procedido para alterar
173 o Regime de trabalho do professor para DE. Mas recebemos há alguns dias atrás esse acórdão do
174 TCU que veda a alteração de regime de trabalho para o professor que esteja há no mínimo 5 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES – CONSUP

175 da aposentadoria, sob pena de ter a recusa da aposentadoria, por ilegalidade junto ao TCU. Por essa
176 razão, a PROGEPE, sugere que seja feita uma resolução que vede a mudança de regime de trabalho
177 para DE a qualquer professor que esteja há pelo menos 5 anos para se aposentar. O presidente
178 colocou a proposta em apreciação e o conselheiro Silvio Conceição sugere que seja encaminhado o
179 acordão ao setor jurídico para avaliação e verificação, para considerar se todas instancias internas
180 foram esgotadas, pois as vezes até mesmo uma decisão do TCU pode ser revogada por alguma
181 ilegalidade. A conselheira Silvana reforça a fala do conselheiro Silvio, solicitando que seja revisto se
182 há uma norma legal de impedimento para a margem dos 5 anos. Prof. Valeria explica que, o referido
183 acórdão é de 2014 e que desta feita fomos apenas notificados para cumprimento. Prof. Roberto
184 agradece as experientes colocações dos conselheiros, coloca em regime de votação a emissão de
185 uma resolução, respeitando o acórdão e nota técnica, conforme a minuta sugerida pela PROGEPE,
186 que foi aprovada.

187 **POLITICA DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO:** Dayse Rocha fez uma contextualização lembrando
188 que a mesma foi aprovada em dezembro de 2014, mas há a necessidade de regulamentação de
189 cada programa que constitui a política, tendo em vista que cada um tem uma forma de execução e
190 para que haja uma uniformidade nos *Campi*, faz-se necessário essa regulamentação e em seguida
191 discorreu sobre cada programa constituído nessa política. Após a apresentação os conselheiros
192 fizeram suas considerações: Levi Sousa, solicita que esta política desse uma ênfase sobre a questão
193 de fiscalização onde os meninos estão empregando o dinheiro das bolsas, qual meio de transporte
194 eles usam se esse transporte é verdadeiramente regulamentado como manda a legislação e se
195 existem condições suficiente para transportar estes alunos assim com fiscalizar se os alunos que
196 recebem auxílio aluguel estão sendo acompanhado por seus responsáveis. Conselheiro Guilherme
197 Andrade, Critérios para o auxílio moradia: Prioridade é preencher a lotação do alojamento? Se não
198 houver vagas no alojamento, só então será concedido auxílio moradia? Silvana Pereira, solicita a
199 inclusão de responsabilidade dos pais ou responsáveis, no quesito moradia. Carlos Firmino,
200 apresentou uma sugestão sobre moradia estudantil para ser analisada posteriormente pela Diretoria
201 de Assistência ao Estudante. Se refere a ideia de usar a verba de assistência - no caso o auxílio
202 moradia - para se criar a casa do estudante no âmbito de atuação dos *Campi*. Trata-se de distribuir
203 o referido auxílio igualmente entre os alunos necessitados na forma de aluguel de um local (uma
204 casa por exemplo) e pagamento de uma secretária responsável pelos cuidados e organização da
205 mesma. A implantação desse projeto poderia facilitar a parceria dos *Campi* com as prefeituras na
206 manutenção do projeto, quer dizer, os prefeitos poderiam participar do projeto auxiliando na sua
207 concretização. Acredito que a implementação dessa proposta pode propiciar a diminuição da evasão
208 escolar dentro do IFMA. Após a apreciação, projeto foi aprovado, sendo observada as ressalvas
209 feitas pelos conselheiros.

210 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e
211 encerrou a reunião, enfatizando que a Estrutura do Campus Grajaú foi retirada dessa pauta para ser
212 apresentada posteriormente, fez um agradecimento especial ao *Campus* Centro Histórico por ter
213 cedido o espaço. E eu, Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira, Chefe da Secretaria dos Colegiados
214 Superiores, em exercício, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente, por mim e por
215 todos os presentes. São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2016.

216 Francisco Roberto Brandão Ferreira

217 Nadylayne Rackel Diniz de Oliveira

218



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES – CONSUP

219	Valéria Maria Carvalho Martins	
220	Carlos Antônio Barbosa Firmino	
221	Regina Lucia Muniz Ribeiro	
222	José Cardoso de Souza Filho	
223	Davina Camelo Chaves	
224	Rebeca Reis Carvalho	
225	Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva	
226	Keyll Carlos Ribeiro Martins	
227	Márcio da Silva Vilela	
228	Ronald Ribeiro Correa	
229	Cleudenice Machado Pólvoa	
230	Guilherme Andrade Lopes	
231	Marlon Henrique Costa Santos	
232	Silvana Maria Ribeiro Pereira	
233	João Batista da Silva Passos	
234	Levi de Sousa Silva	
235	Djanira Rubim dos Santos	
236	Hélica Araújo Silva	
237	Silvio Conceição Pinheiro	
	Hércules José Procópio	